



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922042307**, intitulada **LEI N° 1066/ 2025 - DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 22/09/2025 16:23 | **Autorização:** 22/09/2025 16:23 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00180-A, 22/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.066, de 22 de setembro de 2025, denomina de Rua Vereador Geraldo Cantalice de Queiroz a via projetada nº 03, localizada no Loteamento Village Serra Branca, em homenagem póstuma a pessoa que contribuiu para o desenvolvimento e a história política do município, com fundamento no inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922042307&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 16:24